

ATO Nº 95/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público ao servidor aprovado no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, abaixo relacionado:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41091	00160/2016	Valdilson Lourenço de Moura Silva	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	14/01/18

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de março de 2018.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Guilherme Maluf
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 23 / 04 / 2018


Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 20 / 04 / 2018


Servidor